



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N. 191
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação
(CME).

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes confere o art. 79, inciso II e o art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 3º, 30º e 31º, da Lei nº 376/2020, que institui a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Cumbe,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o desligamento da **Sra. Sara Oliveira Das Graças Aragão, CPF: 056.xxx.xxx-19**, do Conselho Tutelar, segmento que representava no Conselho Municipal de Educação (CME), fica nomeada, para substituí-la, a **Sra. Ravena Santos Dantas, CPF: 074.xxx.xxx-66**.

Art. 2º. Considerando o Art. 10, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 285/2014, em substituição aos representantes de alunos, **Carlos Guilherme Correia Alves, CPF: 131.xxx.xxx-70**, com titular, e **Jhon Alisson Martins dos Santos, CPF: 074.xxx.xxx-37**, como suplente, fica nomeados, para substituí-los, **Irander dos Santos, CPF: 720.xxx.xxx-68**, como titular, e **Jailson dos Santos, CPF: 132.xxx.xxx-38**, como suplente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe